



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

# PREGÃO ELETRÔNICO

## Nº 90061/2024

PUBLICAÇÃO  
DO  
RESULTADO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 188/2024 de 20 de maio de 2024, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024** – Processo nº 312/2024.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de telhas e cumeeiras de aluzinco, para utilização em obras públicas que serão executadas pela Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

<b>EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS</b>
<b>1 – KF ANTONELLI LTDA. CNPJ Nº 48.065.681/0001-00. ITEM 05 R\$ 107,00.</b>
<b>2 – LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 17.515.864/0001-49. ITENS 01 R\$ 33,60; 02 R\$ 27,99; 03 R\$ 37,00; 04 R\$ 103,00.</b>
<b>VALOR TOTAL R\$ 327.332,00 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e dois reais).</b>

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2024.

**KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI**  
Pregoeira





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C15-0523-9600-DC76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI (CPF 064.XXX.XXX-95) em 11/10/2024 10:58:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7C15-0523-9600-DC76>

ADITIVO Nº 01/24 DO CONTRATO DE Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos e água MINERAL Nº. 01/24 FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO E MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Tenente Camargo, 2173, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.686.557/0001-15, neste ato representada pelo Presidente Sr. Ivanir Paulo Prolo, abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE resolve alterar unilateralmente, nos termos do art. 65, I, "b" e seu § 1º, da Lei nº. 8.666/93, o contrato lavrado sob nº 01/24 e celebrado com a empresa MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, para o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral, por meio do presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda do contrato originário, para acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor total inicialmente contratado, referente aos itens 1 e 3 do lote 4, mediante o acréscimo de 87 pacotes do item 1 e 87 pacotes do item 3, consequentemente crescendo o valor inicial do contrato em R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), passando a ser de 437 pacotes do item 1 e 437 pacotes do item 3 referente à quantidade total contratada e de R\$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) referente ao valor total do item 1 do lote 4 e de R\$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) referente ao valor total do item 3 do lote 4.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de ciência do seu teor pela Contratada, até o final da vigência originária.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado nos termos do art. 65, I, "b" e seu § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E por estar justo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Francisco Beltrão/Paraná, em 14 de outubro de 2024.

<b>IVANIR PAULO PROLO</b>
Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão
Contratante

CIENTE EM \_\_\_\_\_

<b>MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA</b>
Contratada

TESTEMUNHAS:

<b>FELIPE MELLO</b>	<b>CLAITON CHARLES COMIM</b>
---------------------	------------------------------

Publicado por:  
Felipe Mello  
Código Identificador:A00365E4

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PORTARIA Nº 034, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ivanir Paulo Prolo	061/2024	3	Foz do Iguaçu - PR
Valmir Antônio Tonello	062/2024	3	Foz do Iguaçu - PR
Cidney Barbiero Filho	063/2024	3	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2024

**IVANIR PAULO PROLO**

Presidente

Publicado por:  
Iani Mara da Silveira  
Código Identificador:97755A9B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 188/2024 de 20 de maio de 2024, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024 – Processo nº 312/2024.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de telhas e cumeeiras de aluzinco, para utilização em obras públicas que serão executadas pela Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

**EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS**  
**1 – KF ANTONELLI LTDA. CNPJ Nº 48.065.681/0001-00. ITEM 05 R\$ 107,00.**

**2 – LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 17.515.864/0001-49. ITENS 01 R\$ 33,60; 02 R\$ 27,99; 03 R\$ 37,00; 04 R\$ 103,00.**

**VALOR TOTAL R\$ 327.332,00 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e dois reais).**

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2024.

**KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:35C40201

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024 – Processo nº 312/2024.**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de telhas e cumeeiras de aluzinco, para utilização em obras públicas que serão executadas pela Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM